



Câmara Municipal de Paracatu

CEP 38.600 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 032/91

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE VEREADORES PARA FAZEREM CONSULTAS NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.--x-x-x-x-x-x

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais-, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no inciso III do artigo 57 da Resolução 061/84 (Regimento Interno)

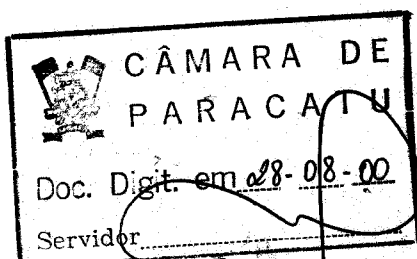
RESOLVE:

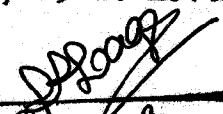
Art. 1º - Nomear os Vereadores Paulo Ribeiro da Silva e Alaôr da Silva Neiva, juntamente com o motorista oficial da Câmara Municipal o Sr. José Ferreira do Prado, para írem a Belo Horizonte afim de fazerem consultas ao Tribunal de Contas do Estado com relação à prestação de contas do exercício de 1984, os vereadores permanecerão em Belo Horizonte até o dia 27 de novembro de 1991.

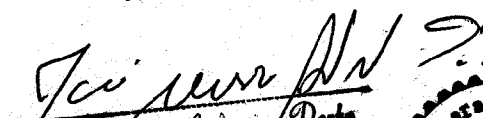
Art. 2º - As despesas com a viagem correrão à conta da dotação orçamentária 3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES - Elemento ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 25 de novembro de 1991.




Romildo D. Almeida Lagoa
Presidente


José Maria Andrade Porto
Secretário

